



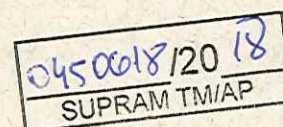
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP Nº 2253/2018



Uberlândia-MG, em 21 de junho de 2018.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

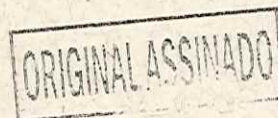


Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental nº 18207/2012/002/2018**, do empreendimento **PORTO DE AREIA SÃO JOSÉ LTDA**, para a atividade de extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil localizado no município de Prata/MG.

Ressaltamos que tal fato não exime o empreendedor do dever de obter junto aos órgãos competentes a regularização dos recursos hídricos, quando necessário, bem como outras licenças, autorizações, alvarás, outorgas e certidões prevista em legislação específica.

Atenciosamente,



Kamila Borges Alves

Diretora de Controle Processual da SUPRAM TMAP

(designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador – IOF/MG
12/04/2018)

A/C

CIA DE MEIO AMBIENTE LTDA - SOLUÇÕES AMBIENTAIS
RUA MARIO PINTO 312
SANTA MONICA
UBERLANDIA – MG
38408-128

Praça Tubal Vilela nº 3, Bairro Centro – Uberlândia – MG
CEP 38400-186